



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022

EDITAL Nº. 074/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE E ANTROPOMÉTRICO

Divulga o resultado preliminar do exame de saúde e antropométrico junto ao Concurso Público, aberto pelo Edital nº 004/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº 311/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se o resultado preliminar do exame de saúde e antropométrico, conforme **ANEXO I**, do presente edital.
2. Abre-se prazo para recurso quanto ao resultado preliminar do exame de saúde e antropométrico nos dias **20 e 21 de outubro de 2022**, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site da FAUEL www.fauel.org.br.
 - Os candidatos que desejarem ter acesso ao motivo da sua “Inaptidão”, deverão encaminhar e-mail para guardamunicipalapucarana@fauel.org.br com nome completo e número da inscrição solicitando relatório até às 12h00 do dia 21/10/2022.
- 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 21/10/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 15** do Edital de Abertura nº 004/2022, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos
3. Os candidatos que não forem habilitados no Exame de Saúde e Antropométrico serão eliminados do Concurso Público.

Apucarana, 19 de outubro de 2022.

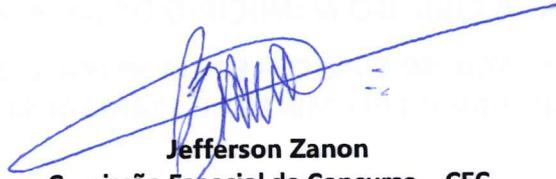

Rubens Henrique de França
Comissão Especial de Concurso – CEC






GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE




Jefferson Zanon
Comissão Especial de Concurso – CEC


Claudinei Cândido
Comissão Especial de Concurso – CEC


Polyane Denobi
Comissão Especial de Concurso – CEC

Abaixo seguem orientações para a fase da Pesquisa Social:

4. DA FASE DE PESQUISA SOCIAL (1ª Fase - Etapa 04)

4.1 Esta fase, de caráter eliminatório, aplicada ao candidato habilitado na 1ª Fase - Etapa 03, consiste na pesquisa social, o candidato não deverá possuir antecedentes criminais ou qualquer situação que desabone sua conduta.

4.2 Nesta etapa, o candidato deverá providenciar às suas expensas e apresentar à empresa organizadora do Concurso os seguintes documentos:

a) Certidão de Antecedentes Criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitido com o máximo de 30 (trinta) dias corridos de antecedência à data da realização desta etapa (inclusive) e dentro do prazo de validade específico constante da mesma: **(conforme orientação dos Cartórios, a Certidão de Antecedentes Criminais agora recebe o nome de Certidão Criminal)**

- Da Justiça Federal;
- Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal para fins criminais **(incluindo Juizados Especiais Criminais Distribuição e execução, onde houver);**
- Da Justiça Militar Federal;
- ~~Da Justiça Estadual;~~ **(certidão repetida)**
- Da Justiça Militar Estadual;

b) Documento da Polícia Civil do estado onde reside há pelo menos 05 (cinco) anos ou dos estados onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, com um "Nada Consta" sobre processos





GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



criminais pendentes naquele estado, sendo vedada a realização da próxima etapa ou fase, caso não os apresente.

c) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral; (**Não confundir com Certidão de Quitação Eleitoral**);

4.3 Todas as certidões negativas deverão **NÃO CONSTAR** quaisquer alterações em seus resultados para que o candidato se torne APTO nesta fase.

4.4 A convocação para entrega dos documentos para Pesquisa Social será feita por edital específico, os documentos para Pesquisa Social deverão ser entregues em sua totalidade, a falta de uma das certidões dentro do prazo já torna o candidato **INAPTO**.

4.5 Os candidatos que não forem considerados **APTOS** na Pesquisa Social serão eliminados do Concurso Público.

4.6 Os candidatos que forem considerados APTOS na Pesquisa Social e estiverem classificados dentro do limite estabelecido no item 12.2 do Edital de Abertura nº 004/2022 serão convocados para a próxima etapa do Concurso Público.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.7 O candidato deverá preencher e assinar o **Termo De Consentimento Para Tratamento De Dados Pessoais Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD** na forma do modelo disponibilizado no site da Fael junto com o edital de convocação para a entrega das certidões. **É indispensável a apresentação desse termo.**

4.8 Será também passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, nos prazos estabelecidos em Edital;
- b) apresentar documento e/ou certidão falsos;
- c) apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no item 4.2;
- d) apresentar documentos rasurados;
- e) tiver omitido informações ou faltado com a verdade.

4.9 Após a divulgação dos resultados, o candidato que constar como INAPTO na lista do resultado da Fase de Pesquisa Social, terá (2) dois dias úteis para ter acesso ao motivo pelo qual foi declarado INAPTO, através de solicitação pelo e-mail específico do concurso **guardamunicipalapucarana@fael.org.br**.

4.10 Após o conhecimento do motivo da INAPTIDÃO o candidato, se quiser, poderá interpor recurso no prazo **de 3 (três) dias** contados da data da divulgação.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



INFORMATIVO PARA A OBTENÇÃO DAS CERTIDÕES

Caro candidato, com a finalidade de propor o auxílio na obtenção das certidões e documentos necessários para a Fase da pesquisa social do Concurso da Guarda Municipal de Apucarana, foi elaborada esta relação de orientações e dicas para sanar as dúvidas desta fase.

Ademais, é válido ressaltar que, quando dirigir aos órgãos públicos para a obtenção das certidões, **leve consigo os documentos pessoais e comprovante de residência.**

I - **Certidão de Antecedentes Criminais** da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Justiça Federal:

- O candidato que reside/residiu no Estado do Paraná poderá obter a Certidão através do site, abaixo, devendo selecionar a Certidão para Fins Gerais de 1º Grau Criminal:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>

Est. B.



Inicial TRF4 > Certidão Judicial

Certidão Judicial

Informamos que no dia 03/12/2021 foi implantado o novo sistema de certidões judiciais da JF da 4ª Região em conformidade com a [Resolução Conjunta TRF4 7/2021](#) e com a [Resolução CJF 680/2020](#)

Para consultar a certidão, preencha o campo abaixo com o CPF/CNPJ para fins de importação do respectivo nome da base de dados da Receita Federal de forma automática ([clique aqui para ver as dúvidas mais frequentes](#)).

CPF/CNPJ:

← 1º

Tipos de certidões (selecione apenas UM dos tipos abaixo):

- Certidão Judicial Cível
- Certidão Judicial Criminal ← 2º
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

← 3º

GERAR CERTIDÃO NEGATIVA

← 4º

B = [assinatura]



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



- 1º PASSO - Insira o CPF do Candidato;
- 2º PASSO - Selecione a Opção Certidão Judicial Criminal;
- 3º PASSO - Selecione o CAPTCHA;
- 4º PASSO - Clique em Gerar Certidão Negativa

- Caso o Candidato deseje verificar a sua Região da Justiça Federal:

Tribunal Regional Federal	Estados Abrangidos	Link para obter a Certidão Online
1ª Região	Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.	https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
2ª Região	Rio de Janeiro e Espírito Santo	https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/login
3ª Região	São Paulo e Mato Grosso do Sul	https://web.trf3.jus.br/certidao/Login/Index?ReturnUrl=%2fcertidao%2fcertidaoJudicial%2fSolicitar
4ª Região	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/
5ª Região	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe	https://www4.trf5.jus.br/certidoes/

Importante: Certidões expedidas pela Polícia Federal não substituem as da Justiça Federal. O candidato deverá obter esta certidão em todas as Regiões da Justiça Federal, correspondentes a todos os Estados em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



b) **Justiça Estadual ou do Distrito Federal** incluindo Juizados Especiais Criminais, onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- O candidato que reside/residiu no município de Apucarana deverá se dirigir ao seguinte endereço:

Fórum da Comarca de Apucarana:

Endereço: Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Centro, Apucarana - PR, 86800-710

Telefone: (43) 2102-1300 (esse é o correto)

ATENÇÃO: sempre que o candidato for obter suas certidões de Distribuição Criminal e a da Vara de Execuções Penais; o mesmo deverá frisar ao funcionário que o atender que as certidões solicitadas são **PARA FINS CRIMINAIS**.

- O candidato que reside/residiu nos **municípios da Região Metropolitana de Curitiba**, deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). Para isto, o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.
- O candidato que reside/residiu nos **municípios do interior do Estado do Paraná**, deverá se dirigir exclusivamente ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do município, onde também poderá solicitar a Certidão da Vara de Execuções Penais (conforme Ofício/circular nº. 223/2013 da Corregedoria Geral da Justiça/TJPR). Para isto, o candidato ao solicitar o documento ao funcionário do Cartório deverá frisar que necessita de uma Certidão que conste a Distribuição Criminal e a Execução Penal.
- O candidato que reside/residiu **fora do Estado do Paraná** deverá se dirigir ao Fórum Criminal do seu município, a fim de retirar a Certidão de Distribuição Criminal.



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



c) Justiça Militar Federal (Justiça Militar da União):

- Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar da União, para ambos os sexos.
- A referida certidão é disponibilizada através do site:

<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Emitir Certidão Negativa

Nome completo: _____

Número do CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome completo da mãe: _____

Digite o texto da imagem acima:

8 9 2 5 9 k ↻

Número de Certidões Emitidas: 26852340

Emitir

- 1º PASSO - Insira todos os dados necessários do Candidato;
- 2º PASSO - Selecione "Emitir".

d) Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal incluindo Juizados Especiais Criminais, onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- O candidato vai entrar no site: [WWW.2distribuidorcuritiba.com.br](http://www.2distribuidorcuritiba.com.br) / [HTTP://www.2distribuidorcuritiba.com.br](http://www.2distribuidorcuritiba.com.br)
- Vai em pedido de certidões.
- Preenche os dados.
- Após preencher os dados, bem embaixo tem a opção de **tipos de certidão**.
- Clica na opção certidão criminal inclui auditoria militar estadual.
- Vai em finalidade e clica na opção concurso público.

B=



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



- Vai salvar o pedido, e eles vão entrar em contato com o e-mail cadastrado no preenchimento de dados.
- Após é só seguir as orientações que eles vão passar ao solicitante.

II - Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral

- Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral é disponibilizada através do site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

B = [Handwritten signature]



Certidão de crimes eleitorais



Emissão de certidão

Validação de certidão

Nome do eleitor

Nome do eleitor

Número do título ou CPF

Número do título ou CPF

Data de nascimento 

Data de nascimento

Nome da mãe

Nome da mãe

Não consta

Nome do pai

Nome do pai

Não consta

[Privacidade](#) [Termos](#)

Emitir

- 1° PASSO - Insira todos os dados necessários do Candidato;
- 2° PASSO - Selecione "Emitir".

OBSERVAÇÃO: as informações acima são somente de caráter demonstrativo, pode variar de município para município.

A responsabilidade da entrega dos documentos de forma correta continua sendo dos candidatos.

B= 